

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a EECO Jacutinga Empreendimentos Energéticos do Centro Oeste S.A

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA declara, para os devidos fins, que a empresa EECO Jacutinga Empreendimentos Energéticos do Centro Oeste S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.347.411/0001-22, com sede na Av. Florais, 1788, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT, cumpriu as obrigações constantes nos Termos de Compromisso, publicado no Diário Oficial em 31 de julho de 2020, referentes à medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela instalação do empreendimento PCH Perdidos, com capacidade de 24,5 MW, localizada no município de São José do Rio Claro-MT, consoante ao processo de licenciamento ambiental nº 325366/14 e processo de compensação ambiental 80799/2020, com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal n.º 9.985/00.

Em razão do mencionado cumprimento, a SEMA/MT declara que todas as obrigações acima mencionadas, foram integralmente cumpridas pelo que dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para mais reclamar, seja a que título for, quanto a esta obrigação.

Assina: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 078fe4e8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)